



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 089/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolado **10.604.090-7**, em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/70, para apurar tratamento diferenciado, fora das normas, fornecido a preso e suposto descumprimento de horários de expediente por parte do Diretor da Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, conforme denúncia datada de 20 de julho de 2012, fls. 09-10 e demais fatos constantes no protocolo acima citado.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas** - RG 1.179.620-6, **André Luis Romera** – RG 3.191.484-1 e **Adib Tuffi Junior** – RG 3.582.180-5, para sob a presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.